

DECRETO DE 29-1-2021

Designando:

com fundamento no art. 23 da Lei 12.548-2007, Marilena Camargo, RG 37.838.742-X, para compor, como membro suplente, o Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representante do Fundo Social de São Paulo - FUSSP, em substituição a Margareth Martins de Godoy Freitas.